



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação n.º 38/2017

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, A NECESSIDADE DE PROCEDER A CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E A CALÇADA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA NA AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.

"JUSTIFICATIVA"

A falta de meio fio, em frente à Escola Municipal de Castanheira vem gerando enormes transtornos aos as funcionários e toda comunidade escolar, uma vez que foi feito o asfalto e faltou colocar o meio fio, e por se tratar de uma unidade pública de ensino, a falta de meio fio vem danificando o asfalto e formando enormes poças de água que dificulta a passagem tanto para entrar, quanto para sair da referida escola. Como é do conhecimento de todos que ali são frequentada inúmeras crianças e pais no decorrer do ano letivo escolar. Peço em caráter de urgência que seja tomada as devidas providência por parte do Poder Público.

Na oportunidade, queremos lembrar que o local também necessita de fazer a calçada a fim de melhorar a visibilidade daquele local, irá contribuir para não danificação do asfalto e na resolução de vez deste problema.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 18 de agosto de 2017.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA

Vereador Autor